



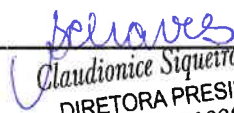


**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 43/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 25/08/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR (R\$): 1.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A:		
Solicitamos Resgate de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Resgatar: R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais.) no Fundo de Investimentos CX FIA BRASIL IBOVESA Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 313.058.816/0001-18;		
Justificativa: O resgate se justifica a vista da situação dos fundos da carteira do instituto e pela necessidade do seu enquadramento em conformidade com a resolução nº 3.922 do CMN.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:


Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638